



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.511 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre denominação de "Ponte Neilson Corrêa dos Santos", a ponte de Duas Bocas, localizada na comunidade de Duas Bocas, Fundão/ES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "**NEILSON CORRÊA DOS SANTOS**", a Ponte de Duas Bocas, localizada na Comunidade Duas Bocas, Fundão/ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
Em 14 de janeiro de 2025.

  
**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
Em 14 de janeiro de 2025.

  
**PAULO VITOR DUARTE BROETTO**  
Secretário Municipal de Administração

